



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.494, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.012,21”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 126.012,21 (cento e vinte e seis mil e doze reais e vinte e um centavos), visando à execução de reforma e adequação de imóvel, para instalação do Centro do Bem Estar Animal, localizado no Recinto de Exposições “José Rosso”, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente
02.13.01 – Administração do Meio Ambiente
18.541.0017.1.058 – REFORMA E ADEQUAÇÃO CENTRO DO BEM ESTAR ANIMAL
3.3.91.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – Intra Orçamentário - Fonte 01 R\$ 126.012,21

TOTAL R\$ 126.012,21

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.012,21 (cento e vinte e seis mil e doze reais e vinte e um centavos) serão suportados através da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente
02.13.01 – Administração
18.541.0017.2.054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
478
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica – Fonte 01
R\$ 126.012,21

TOTAL R\$ 126.012,21

Art. 3º – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Especial, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de agosto de 2020.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.908-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br